

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 14 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 374/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, LUCAS LIMA DA SILVA, matrícula: 953061 e ALLANAYNE MAYRA MATOS LUZ DA ROCHA, matrícula nº 45173 para exercerem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 056/2022/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 003009/2021, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E ATIVOS DE REDE, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º fica estabelecido ao servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO matrícula nº 951.333 a fiscalização do supramencionado Contrato, referente ao dia 14 de março de 2022 até o dia 07 de setembro de 2022,

Art. 3º torna – se sem efeitos a Portaria nº 327/2022/SMSA Publicada no Diário Oficial do Município DOM nº 5739 em 03 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 08 de setembro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 14 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO  
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº0000 375/2022 SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ANDRÉ MARTINS FERREIRA, Matrícula nº 956238, como Diretor Técnico do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA com data retroativa a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 376/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, ANDREA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 951205, RENATO BRUNO PAIXÃO PEREIRA matrícula nº 953303, OSVALDO BRITO DE ARAÚJO, matrícula nº 26117 e TARCISO MEYRA GALVÃO DA COSTA, matrícula nº 29421 como fiscais responsáveis pelo Contrato de nº 271/2022-SMSA, oriundo do Processo nº 013430/2021-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA PAC'S, FORNECENDO A IMPRESSÃO DOS EXAMES EM PAPEL A4 E A3, QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO, DISPONIBILIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA EM GERAL NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE DA REDE MUNICIPAL, COM CONCESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, SEM OPERADOR, CONFORME QUANTITATIVOS E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ANEXO I, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E CENTRO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA – SILVANIA HELENA SOUZA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 15 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 377/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, LAYELE MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 850631 e JÚLIO CESAR MORAES SANCHES, matrícula: 130268 para exercerem a fiscalização como fiscais do Contrato nº 252/2022-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 010254/202 – SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS, REAGENTES E KITS, MEDIANTE REQUISICÇÃO MENSAL, E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.

Art. 2º torna-se sem efeitos a portaria nº 332/2022-SSMA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 5739 de 03 de novembro de 2022, pag 23.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 25 de outubro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

to, em 15 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 378/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Matrícula: 953181, pelo servidor FERDINANDO DA SILVA PINTO, matrícula nº 25387, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo de nº 212/2022 – SMSA, oriundo do Processo nº 001437/2021 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º torna-se alterado o teor da Portaria nº 296/2022/SMSA publicado no diário Oficial do Município – DOM nº 5713 em 22 de setembro de 2022.

Art. 3º esta portaria tem efeitos retroativo a contar de 19 de setembro de 2022

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 15 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 379/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, matrícula: 953181 pelo servidor CARLOS EDUARDO QUEIROZ, matrícula: 951563, como fiscal responsável pelo Contrato de nº 213/2022-SMSA, oriundo do Processo nº 002264/2022-SMSA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º torna-se alterado o teor da Portaria nº 319/2022/SMSA publicado no diário Oficial do Município – DOM nº 5733 em 24 de outubro de 2022.

Art. 3º esta portaria tem efeitos retroativo a contar de 26 de setembro de 2022

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 15 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 380/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, LILA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula: 29678 e PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula: 953831 para exercerem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 268/2022-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 003689/2021 – SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE COZINHA, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO/HCSA, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL /CAPS II E CENTRO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL/CERNUTRI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 05 de dezembro de 2022.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 15 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013430/2021/SMSA  
Espécie: Contrato nº 271/2022/SMSA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DA DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA PAC'S, FORNECENDO A IMPRESSÃO DOS EXAMES EM PAPEL A4 E A3, QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO, DISPONIBILIZANDO A VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA EM GERAL NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE DA REDE MUNICIPAL, COM CONCESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, SEM OPERADOR, CONFORME QUANTITATIVOS E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ANEXO I, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E CENTRO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA – SILVANIA HELENA SOUZA GOMES  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/2021  
Valor: R\$ 965.554,92  
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.2000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3822 de 29/11/2022, no valor de R\$ 107.283,91.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: AMPLOMED – LTDA  
Data de Emissão do Contrato: 06 de dezembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando com o recebimento da Ordem de Serviço, em conformidade com o Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 176/2022 – GAB/SMO